



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 142/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Credenciamento de Novos Leitos de UTI Adulto Tipo II e Pediátrico Tipo III no Hospital Santa Júlia/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 258ª Reunião (207ª Ordinária), realizada no dia 03.11.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 332/2000/GM/MS, de 24.3.2000, que considerando a Portaria GM/MS nº 3.432, de 12.8.1998, que estabelece critérios de classificação para Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, e considerando a necessidade de adequar as exigências relativas à composição da equipe médica básica das Unidades de Tratamento Intensivo Neonatal à realidade do exercício profissional nesta área;

CONSIDERANDO que foram realizadas Visitas Técnicas essenciais para subsidiar ao gestor sobre estarem atendidos os requisitos constantes nas supracitadas Portarias, para a habilitação da UTI Adulto Tipo II e UTI Pediátrica Tipo III, tanto pelo Departamento de Controle e Avaliação - DECAV/SUSAM para a Vistoria do estabelecimento, como pelo Grupo Conductor da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, cujos relatórios dão parecer positivo para a Habilitação, e que as orientações de ajustes feitas pelo DECAV foram atendidas;

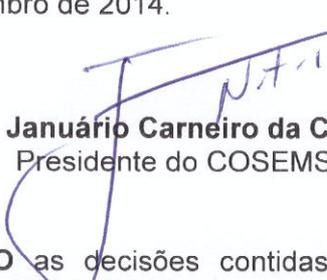
CONSIDERANDO que o Processo nº 30910/2014-SUSAM, trata da solicitação da avaliação e aprovação de AD REFERENDUM, para cadastro e credenciamento de novos leitos de UTI Adulto Tipo II e Pediátrico Tipo III do Hospital Santa Júlia;

CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Wagner William de Souza**, visto que o Hospital Santa Júlia deu entrada em documento disponibilizando 02 Leitos de UTI Adulto Tipo II e 01 Leito de UTI Pediátrica Tipo III e atende a todos os requisitos exigidos na referida Portaria.

RESOLVE:

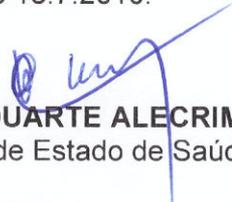
CONSENSUAR pela aprovação do Credenciamento de Novos Leitos de UTI Adulto Tipo II e Pediátrico Tipo III no Hospital Santa Júlia/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 03 de novembro de 2014.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 142/2014, datada de 03 de novembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde